

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 86/2010

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora pública municipal Sr^a. **MARIA NILDA DA SILVA**, portadora do RG. nº 5.024.962-0 e CPF. nº 870.225.089-68, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, admitida em 14.02.2005, avanço na tabela salarial da referência A Nível 3 para a referência B Nível 3, por ter concluído o curso de Nível Superior com Graduação em Letras pela Faculdade de Jandaia do Sul, conforme consta no artigo Art. 37 da Lei Municipal nº 003/2006.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se , Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
10 dias do mês de maio de 2010.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal